

São Gotardo Transmissora de
Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“SGT” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”).

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2018	2017
Receita operacional líquida	3.598	6.028
EBITDA	2.464	4.330
Margem EBITDA	68,48%	71,83%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	2.162	7.569
Resultado Financeiro	136	138
Imposto de renda e contribuição social	166	(3.377)
EBITDA	2.464	4.330

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Perfil do endividamento - R\$ mil	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	2.456	2.460
Não circulante	7.339	9.786
Dívida bruta	9.795	12.246
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(2.775)	(2.267)
(=) Dívida líquida	7.020	9.979
Dívida líquida/EBITDA	2,85	2,30

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da SGT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de qualidade

A SGT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$58 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC 48 (IFRS 9) e CPC 47 (IFRS 15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
São Gotardo Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 3.6 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$65.351 mil e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$25.963 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

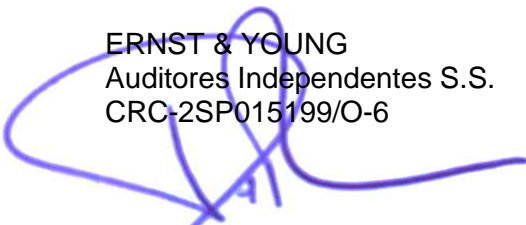
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017		Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativos				Passivos			
Ativos Circulantes				Passivos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	3	Fornecedores		206	216
Títulos e valores mobiliários	5	2.773	2.264	Empréstimos e financiamentos	11	2.456	2.460
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		440	388	Impostos e contribuições sociais		68	84
Ativo financeiro de concessão	6	-	3.751	Taxas regulamentares		122	103
Ativo de contrato de concessão	7	4.428	-	Dividendos a pagar	10	5.630	3.786
Impostos e contribuições sociais		281	292	Outras contas a pagar		28	65
Outras contas a receber		72	10	Total dos Passivos Circulantes		8.510	6.714
Total dos Ativos Circulantes		7.996	6.708				
Ativos Não Circulantes				Passivos Não Circulantes			
Ativo financeiro de concessão	6	-	34.761	Empréstimos e financiamentos	11	7.339	9.786
Ativo de contrato de concessão	7	60.923	-	Impostos e contribuições diferidos	8	2.205	1.362
Total do Ativo Não Circulante		60.923	34.761	Tributos diferidos	9	2.363	1.385
				Outras contas a pagar		3	3
				Total dos Passivos Não Circulantes		11.910	12.536
				Total dos Passivos		20.420	19.250
				Patrimônio Líquido			
				Capital social		10.457	10.457
				Reservas de lucros		10.457	10.457
				Dividendos Adicionais Propostos		27.585	1.305
				Total do Patrimônio Líquido	12	48.499	22.219
Total dos Ativos		68.919	41.469	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		68.919	41.469

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2018	2017
Receita operacional líquida	16	3.598	6.028
Material		(26)	(597)
Serviços de terceiros		(623)	(591)
Outros custos operacionais		(46)	(29)
Custos operacionais	17	(695)	(1.217)
Lucro Bruto		2.903	4.811
Serviços de terceiros		(427)	(421)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(12)	(60)
Despesas administrativas	17	(439)	(481)
Lucro antes das despesas financeiras, líquidas e dos impostos		2.464	4.330
Receitas financeiras		142	200
Despesas financeiras		(278)	(338)
Despesas financeiras, líquidas	18	(136)	(138)
Lucro antes dos impostos e Contribuições		2.328	4.192
Imposto de renda e contribuição social correntes		(180)	509
Imposto de renda e contribuição social diferidos		14	2.868
Imposto de renda e contribuição social	13	(166)	3.377
Lucro líquido do exercício		<u>2.162</u>	<u>7.569</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>2.162</u>	<u>7.569</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>2.162</u></u>	<u><u>7.569</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Legal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		10.457	419	5.572	-	-	16.448
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	7.569	7.569
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	378	-	-	(378)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(1.798)	(1.798)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	1.305	(1.305)	-
Reserva especial		-	-	4.088	-	(4.088)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12	10.457	797	9.660	1.305	-	22.219
Adoção inicial – CPC 47		-	-	-	-	25.963	25.963
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	(1.305)	-	(1.305)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.162	2.162
Destinação do lucro do exercício:							
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(540)	(540)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	27.585	(27.585)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	12	10.457	797	9.660	27.585	-	48.499

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		2.162	7.569
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro de concessão	6	-	(3.592)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7	(3.223)	-
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	6	-	(996)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7	(289)	-
Receita de aplicação financeira	18	(142)	(168)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11	276	338
Tributos diferidos	9	(38)	25
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Reversão) para parcela variável	13	166	(3.377)
		<u>-</u>	<u>(55)</u>
		<u>(1.088)</u>	<u>(256)</u>
Variações nos ativos e passivos:			
Transferência das contas a receber de concessionárias e permissionários e baixa do ativo financeiro de concessão, líquido		38.512	3.904
Transferência das contas a receber de concessionárias e constituição do ativo contrato de concessão		(34.055)	-
(Aumento) redução nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(38)	83
(Aumento) redução nas outras contas a receber		(61)	6
(Redução) aumento nos fornecedores		(10)	54
Aumento nas taxas regulamentares		19	27
(Redução) nas outras contas a pagar		(39)	(3)
		<u>4.328</u>	<u>4.071</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>3.240</u>	<u>3.815</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(148)</u>	<u>(92)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>3.092</u>	<u>3.723</u>
Fluxo de caixa pelas atividades de investimento			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários	5	<u>(366)</u>	<u>(2.096)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de Investimento		<u>(366)</u>	<u>(2.096)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	11	(2.447)	(2.446)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	11	(280)	(340)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(2.727)</u>	<u>(2.786)</u>
(Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1)</u>	<u>(1.159)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	3	1.162
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	2	3
(Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1)</u>	<u>(1.159)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“SGT” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014, porém, a Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014, data esta informada a ANEEL.

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$514, decorrente, principalmente, da conta “Dividendos a pagar”. Para equalização do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pela Taesa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 21 de março de 2019.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, a partir da entrada em operação do empreendimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

3.3 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“impairment”) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.5 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.6 Normas e interpretações novas e revisadas

3.6.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC 47 - Conforme mencionado na nota 3.1, a Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.1, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Segue quadro com principais impactos da adoção:

Impactos da adoção do CPC 47	
Ativo	
Ativo de contrato de concessão	65.351
Ativo financeiro de concessão	(38.361)
Total do Ativo	26.990
Passivo	
Impostos e contribuições diferidos	1.816
Total do Passivo	1.816
Patrimônio Líquido	
Reservas de lucros	25.963
Lucro líquido do exercício	(789)
Total do Patrimônio Líquido	25.174
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	26.990
Demonstração do resultado	
Resultado operacional	(816)
Impostos e contribuições diferidos	27
Lucro líquido do exercício	(789)

CPC 48 - Conforme mencionado na nota 3.3, a Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. Segue quadro com os principais impactos da adoção:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017
Ativos financeiros			
Bancos	Custo amortizado	Custo amortizado	3
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	2.264
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	388
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	38.512
			41.167
Passivos financeiros			
Fornecedores	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	216
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	12.246
			12.462

3.6.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

– arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

4. EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	2	3

Equivalentes de caixa são depósitos bancários à vista, operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado.

	31/12/2018	31/12/2017
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” – Ativo circulante	2.773	2.264
Taxa de rentabilidade anual acumulada	102,65% do CDI	104,54% do CDI

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Subestação	TRAF	31/12/2017	Adoção inicial do CPC47	31/12/2018
SE - São Gotardo II - MG	9,83%	38.512	(38.512)	-
Circulante		3.751		-
Não Circulante		34.761		-

Subestação	TRAF	31/12/2016	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2017
SE - São Gotardo II - MG	9,83%	37.781	3.592	996	(3.857)	38.512
Circulante		3.635				3.751
Não Circulante		34.146				34.761

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.6.1, com a entrada em vigor do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a reclassificação do ativo financeiro de concessão para o ativo de contrato de concessão.

Linha de transmissão	Adoção inicial do CPC 47	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2018
SE - São Gotardo II - MG	66.348	3.223	289	(4.509)	65.351
Circulante					4.428
Não Circulante					60.923

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017		
Resolução nº 2.408, de 28/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Resolução 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução 2.098 de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
5.175	(135)	5.040	5.204	(674)	4.530	5.023	25	5.048

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias- passivo (*)	2.205	1.362

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – Passivo	2.363	1.385

(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

10. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas							
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes	
<u>Transações com empresas ligadas</u>							
1	OCR - Contrato de CCT - CEMIG D	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.	
Contratos e outras transações				Ativo		Receita	
				31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Contrato de CCT - CEMIG D			80	78	949	932

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCP - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$19 Valor mensal	set/2014 a set/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial	Contrato em fase de renovação
<u>Transações com empresas ligadas</u>						

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de Juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
2	OCP - Contrato de CCI - CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
3	OCP - O&M - CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	Jul/2014 a Jul/2019	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Serviços de "back-office" – Taesa	24	23	287	278
2	CCI - CEMIG GT	4	4	49	40
3	O&M -CEMIG GT	-	40	566	548
		28	67	902	866

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2017	Dividendos obrigatórios	31/12/2018
Taesa	3.786	1.844	5.630

III – Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Características do empréstimo						
Financiador	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado e liberado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	Parcelas a vencer
BNDES-FINAME	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	48
	31/12/2017	Juros incorridos	Juros pagos	Amortização de principal		31/12/2018
BNDES - FINAME	12.246	276	(280)	(2.447)		9.795
Circulante	2.460					2.456
Não circulante	9.786					7.339
Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2019	2020	Após 2020	Não circulante	Total
Taxa fixa	2.456	2.446	2.446	2.447	7.339	9.795

O contrato de empréstimo e financiamento possui apenas cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência do mesmo.

Em 31 de dezembro de 2018, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

A Taesa é avalista da Companhia no empréstimo com o BNDES.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Capital social - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$10.457, representados por 10.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal).

Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais. A Companhia é uma subsidiária integral da Taesa.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva especial - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício

Ratificada na AGO de 27/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro líquido do exercício	2.162	7.569
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados	25.963	-
	28.125	7.569
Reserva legal (5%)	-	(378)
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(540)	(1.798)
Dividendos adicionais propostos	(27.585)	(1.305)
Reserva especial	-	(4.088)

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	3.993	3.993	6.543	6.543
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(1)	(1)	2	2
Provisão parcela variável	-	-	55	55
Diferença entre regime de caixa e competência	998	998	(846)	(846)
	4.990	4.990	5.754	5.754
Percentual	8%	12%	8%	12%
	399	599	460	690
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	142	142	168	168
Variações monetárias	5	5	65	65
	147	147	233	233
Base de cálculo	546	746	693	923
Imposto de renda - 15%	(82)	-	(104)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(31)	-	(44)	-
Contribuição social - 9%		(67)	-	(83)
Total de despesa	(113)	(67)	(148)	(83)
Total de IRPJ e CSLL		(180)		(232)

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

	2018	2017
Imposto de renda	9	2.109
Contribuição social	5	759

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14

2.868

14. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Chubb	20/09/18 a 19/09/19	10.000	-	-
Risco Operacional	Sompo	19/11/18 a 18/11/19	-	22.548	72
Directors & Officers	Zurich Seguros	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	-

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

15.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	2.773	2.264
Custo amortizado:		
- Bancos	2	3
- Contas a receber de concessionários e permissionários (*)	440	388
- Ativo financeiro de concessão (*)	-	38.512
	3.215	41.167
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	206	216
- Empréstimos e financiamentos	9.795	12.246
- Rateio de antecipação	3	2
	10.004	12.464

(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como Empréstimos e recebíveis.

15.4 Risco de mercado

15.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (i)	6.40%	6,50%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 01 de março de 2019 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 31/12/2018	Efeito Provável no LAIR - 2019 - (redução)
Títulos e valores mobiliários - CDI	2.773	3
Ativos financeiros		3

15.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basiléia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

15.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e de amortização; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada (BNDES-Finame)	223	446	1.993	7.624	-	10.286

15.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

15.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

15.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros – Títulos e valores mobiliários	5	2.773	2.264	Nível 2

15.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<u>Ativos financeiros</u> - Ativo financeiro de concessão	6	-	-	38.512	30.170	Nível 3

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Remuneração do ativo financeiro de concessão	3.223	3.592
Correção monetária do ativo financeiro	289	996
Operação e manutenção	883	1.456
Parcela variável	-	(7)
Outras receitas	(402)	506
Receita operacional bruta	3.993	6.543
PIS e COFINS correntes	(182)	(210)
PIS e COFINS diferidos	38	(25)
Encargos setoriais - Cota para RGR, P&D e TFSEE	(251)	(280)
Deduções da receita	(395)	(515)
Receita operacional líquida	3.598	6.028

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação entre receita bruta e receita tributável de IR e CS	2018	2017
Receita operacional bruta	3.993	6.543
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa/parcela antecipada – superávit/déficit	997	(731)
Receita operacional bruta tributável	4.990	5.812

17. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços prestados: referem-se basicamente aos custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Custos com materiais: referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Despesas com serviços prestados: referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2018	2017
Rendimentos de aplicação financeira	142	168
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	-	32
Receitas financeiras	142	200
Empréstimos e financiamentos - Juros incorridos	(276)	(338)
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	(2)	-
Despesas financeiras	(278)	(338)
	(136)	(138)

19. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos – realizadas pela Cemig Geração e Transmissão - CEMIG GT.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo foi construído já está licenciada e, pelo mesmo motivo, não foi constituída provisão para gastos futuros de compensação ambiental.

* * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49